

21ª Reunião Extraordinária

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI

Pauta da 21^a Reunião Extraordinária

Abertura: 11:00 horas

- 1. Instalação da 21^a Reunião Extraordinária do CGFMSAI Tempo 5'
- 2. Assinatura Termo de Posse dos novos Conselheiros Tempo 05'
- 3. Assinatura da Ata da 20^a Reunião Extraordinária do FMSAI Tempo 5'

Assuntos para Conhecimento: 11:15 horas

- 4. Posição Orçamentária e Financeira do FMSAI em 30/04/2019 Tempo 10'
- 5. Informe sobre Inadimplência PMSP x SABESP Tempo 5'
- 6. Informe sobre Solicitação de Recursos e Prestações de Contas Tempo 10'

Assuntos para Apreciação e Deliberação: 11:40 horas

- 7. Deliberação das autorizações "Ad Referendum" para Intervenções Emergenciais da SEHAB, SMSUB e SIURB Resolução nº 71 Tempo 25'
- 8. Apreciação e Deliberação do Plano de Investimentos Modificado com Superávit Resolução nº 72 Tempo 25'

Encerramento da 21ª Reunião Extraordinária do FMSAI: 12:30 horas

1 - Instalação da Reunião

Instalação da 21^a Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FMSAI

2 – Assinatura Termo de Posse novos Conselheiros

Assinatura dos Termos de Posse pelos Conselheiros novos ou que ainda não o assinaram.

3 – Assinatura da Ata da 20^a Reunião Extraordinária

 Assinatura da Ata da 20^a Reunião Extraordinária, ocorrida em 20/03/2019 pelos Conselheiros participantes.



Assuntos para Conhecimento

4 – Posição Orçamentária – FMSAI 30/04/2019

	Aprovado FMSAI Resolução 70	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
SEHAB				
Urbanização De Favelas - Projetos e Obras	20.073.001,27	14.704.000,00	2.668.255,87	2.668.255,87
Urbanização De Favelas – Serviços Técnicos Espec.	11.556.684,03	11.234.741,11	-	-
Urbanização De Favelas – DEA	446.343,60			
Mananciais – Projetos e Obras	61.786.188,04	61.785.188,04	13.949.714,34	10.167.118,46
Mananciais – Serviços Técnicos Espec.	17.694.906,84	16.404.746,59	1.260.286,88	1.260.286,88
Mananciais – DEA	2.011.811,96			
Construção de UHs – Projetos e Obras	45.938.593,98	45.931.593,98	6.899.943,37	5.183.847,51
Construção de UHs – Serviços Técnicos Espec.	41.397.881,69	38.358.463,57	7.693.166,36	7.693.166,36
Construção de UHs – Indenizações	2.000.000,00	-	-	-
Construção de UHs – DEA	1.216.303,88	1.065.103,87	1.065.103,87	1.065.103,87
Regularização Fundiária – Projetos e Obras	5.495.000,00	2.971.567,4	-	-
Regularização Fundiária - Serviços Técnicos Espec.	26.945.322,73	20.139.078,08	5.915.146,86	3.889.823,96
Regularização Fundiária – DEA	687.502,98			
TOTAL SEHAB	237.249.541,00	212.594.482,64	39.451.617,55	31.927.602,91
SVMA		-	-	-
Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques	21.466.292,06	8.755.699,04	-	-
Construção de Parques – Obras	13.279.253,13	4.892.459,58	-	-
Construção de Parques – Desapropriação	3.585.820,81	-	-	-
TOTAL SVMA	38.331.366,00	13.648.158,62	-	-
				(0

(Continua)

4 – Posição Orçamentária – FMSAI 30/04/2019

(Continuação)	Aprovado FMSAI Resolução 70	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
SIURB				
Intervenções Drenagem – Obras	79.275.837,00	74.472.566,32	1.917.072,76	1.171.396,17
Intervenções Drenagem – Serviços Técnicos	44.337.900,00	11.735.491,56	890.629,47	784.770,14
Intervenções Drenagem – Aquisição	58.525.032,00	2.201.121,46	-	-
TOTAL SIURB	182.138.769,00	88.409.179,34	2.807.702,23	1.956.166,31
SMSUB		-	-	-
Intervenções Drenagem – Obras	4.374.379,85	3.709.206,23	-	-
Obras Servs. Áreas de Risco Geológicos – Obras	18.453.880,05	9.887.827,43	293.979,80	-
Obras Servs. Áreas de Risco Geológicos – DEA	219.908,10	219.908,10	219.908,10	219.908,10
Obras Servs. Áreas de Risco Geológicos – Sentenças Judiciais	-	-	-	-
TOTAL SMPR	23.048.168,00	14.275.877,58	513.887,90	219.908,10
TOTAL GERAL:	480.267.844,00	328.927.698,18	42.773.207,68	34.103.677,32

4 - Posição - FMSAI 30/04/2019

POSIÇÃO até 30/04/2019

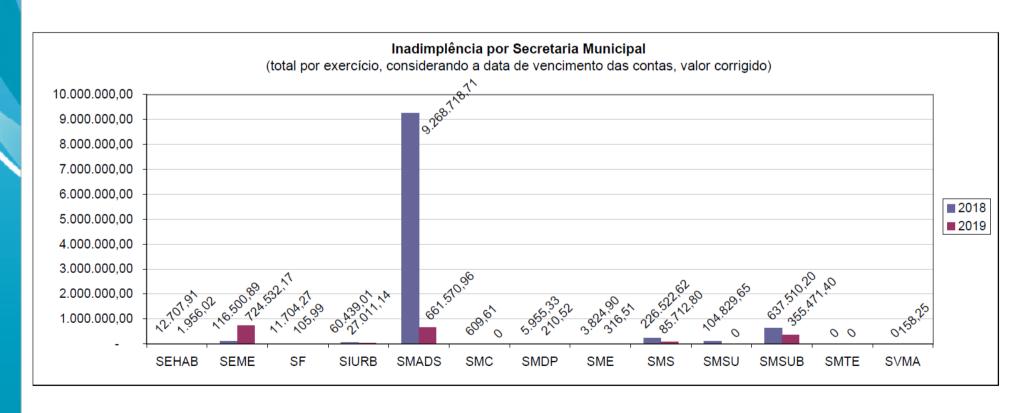
	SALDO C/C EM 01/01/2019	196.937.900,84
(-)	Restos a Pagar 2018	91.017.610,26
(-)	Pagamentos de Restos a Pagar em 2019	62.462.562,91
(-)	Cancelamento Restos a Pagar	9.390.621,70
(-)	Pagamento de 2019	34.103.677,32
(-)	Empenhados em 2019 (a pagar)	294.824.020,86
(+)	DEPÓSITOS SABESP 2019	121.511.795,45
(+)	1º Repasse SABESP 04/04/2019	121.511.795,45
(+)	Rendimentos Aplicação Financeira até 28/02/2019	3.541.782,81
	Posição em 30/04/2019	(69.398.781,99)
*(+)	2º Repasse SABESP 16/05/2019	122.416.225,69

5 – Informe sobre Inadimplência – PMSP x SABESP

Cláusulas 35 e 36 do Contrato de Prestação de Serviços de Água e Esgoto na Capital Paulista: definem encargos da SABESP e que permitem a dedução do montante a ser transferido ao FMSAI eventuais inadimplências da administração direta, fundações e autarquias do Município de SP;

Conforme deliberação 14 do Comitê Gestor do Contrato, os débitos não contestados vencidos há 365 podem ser sacados pela Companhia para a sua quitação. A SABESP efetuou em janeiro a 3ª quitação, não restando débitos anteriores há janeiro de 2018.

A inadimplência retida na conta específica na data de 31/01/2019, referente a janeiro de 2018 a fevereiro de 2019, era de R\$ 12.310.405,86.



6 - Informe Orientações para Solicitação e Prestação - FMSAI



Em atendimento aos Incisos II e VIII do Art. 11 da Lei 14.934/2009 e aos Inciso IV e X do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Gestor do FMSAI, que dispõem sobre aprovação anual das contas do Fundo e transparência.

Considerando a Meta 50 do Plano de Metas 2017-2020, Projeto 67, "São Paulo Integra e Transparente"

E considerando a Portaria Conjunta Nº1/SMG-SMIT/2017, que dispôs sobre os processos administrativos que devem ser autuados no **Sistema Eletrônico de Informações** – **SEI!**

Considerando o Inciso III das Resoluções 51, 58, 67, 70.

A Secretaria Executiva elaborou um manual para Orientações para Solicitação e Prestação de Contas do FMSAI, considerando a experiência adquirida nos últimos dois anos.

As Secretarias Executoras deverão instruir e encaminhar à Secretaria Executiva Processo SEI para prestação de Contas do Exercício 2018..

Assuntos para Deliberação

Fluxo dos Repasses da SABESP e Liquidez no FMSAI - 2019

Exercício 2019

Os repasses são trimestrais, ocorrem regularmente nos meses de Abril, Maio, Agosto e Novembro. Para o Exercício de 2019 é estimado o orçamento de 490 milhões de reais.

Primeiro Estudo levado em reuniões - Fluxo de Caixa Estimado - 2019 (em milhões R\$)

							`		. ,				
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
Repasses SABESP				+121	+124			+120			+125		+490
Saldo Inicial	196												196
Restos a Pagar 2018	-29	-25	-8,3	<0,1	-19,1								- 81,4
Previsão Desembolso Secretarias	-	-	-85,8	-49	-65	-70,9	-38,5	-38,8	-41,3	-30	-38,5	-30,2	- 488
Saldo FMSAI	167	142	47,9	119,9	159,8	88,9	50,4	131,6	90,3	60,3	146,8	116,6	116,6

- Não considerados os rendimentos de aplicação financeira
- Estimando o pagamento de todos os Restos a Pagar.
- Previsão de saldo de R\$ 116 mi.

7 - Deliberação das Autorizações "Ad Referendum" - Resolução 71

Apresentação das Intervenções Emergenciais da SMSUB, SIURB e SEHAB

7 – Deliberação das Autorizações "Ad Referendum" – Resolução 71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO Nº 71, de 23 de maio de 2019

Referenda as autorizações realizadas "ad Referendum" do Conselho Gestor pelo Presidente para atender ações emergenciais para SMSUB, SEHAB e SIURB, alterando Plano de Investimentos 2019.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO os estudos de fluxo de caixa do FMSAI, o saldo em conta remanescente do Exercício 2018 e a estimativa de repasses da SABESP, os quais demonstraram a existência de um superávit da ordem de 100 milhões de reais, e o acordado em reuniões com o sr. Prefeito e o Secretariado sobre a utilização deste saldo.

CONSIDERANDO a necessidade urgente de atender Ações Judiciais para 18 obras emergenciais da SMSUB nas subprefeituras SM, MB e BT, conforme detalhado no Processo SEI 6012.2019/0001705-0;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de atender três intervenções emergenciais da SIURB: Galerias no Conjunto Cingapura Zaki Narchi, Recuperação de Galeria Av. Armação dos Búzios e Rua Luis Aires, e Taludes no Córrego do Ipiranga - Av. Ricardo Jafet, conforme documentado no Processo SEI nº 6022.2019/0000842-0;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejar recursos para contratação emergencial dos serviços de "Trabalho Social" da SEHAB, para os quais eram previstos licitações, conforme documentado no Processo SEI 6014.2019/0001681-0:

RESOLVE:

- I Referendar a autorização de inclusão de 18 Obras Emergenciais da SMSUB nas subprefeituras SM, MB e BT com Ações Judiciais no Plano de Investimentos FMSAI 2019, no valor de R\$ 22.841.735.81, utilizando suplementação de recursos por superávit, conforme Decreto de Suplementação 58733 e Processo SEI 6012.2019/0001705-0;
- II Referendar a autorização de inclusão dos itens: "Obra Emergencial Zaki Narchi" "Obra Emergencial Luis Aires" e "Obra Emergencial Córrego do Ipiranga" nos valores de R\$ 16.351.958,75, R\$ 2.111.785,56 e R\$ 10.000.000,00, respectivamente, no Plano de Investimentos de 2019 do FMSAI. Utilizando suplementação por superávit conforme no Processo SEI nº 6022.2019/0000842-0;
- III Referendar a autorização de inclusão dos itens de Contratação Emergencial "Trabalho Social Urbanização de Favelas" no valor de R\$ 6.910.324,38, "Trabalho Social Urbanização de Favelas Áreas PAC" no valor de R\$ 9.820.145,82, e "Trabalho Social Mananciais" no valor de R\$ 3.870.000,00, no Plano de Investimentos d o FMSAI 2019, com remanejamento de recursos sem alterar o valor total já aprovado, conforme documentado no Processo SEI 6014.2019/0001681-0;
- IV Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Paulo, 23 de maio de 2019

JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS Secretário Municipal de Habitação Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura CONSIDERANDO os estudos de fluxo de caixa do FMSAI, o saldo em conta remanescente do Exercício 2018 e a estimativa de repasses da SABESP, os quais demonstraram a existência de um superávit da ordem de 100 milhões de reais, e o acordado em reuniões com o sr. Prefeito e o Secretariado sobre a utilização deste saldo.

CONSIDERANDO a necessidade urgente de atender Ações Judiciais para 18 obras emergenciais da SMSUB nas subprefeituras SM, MB e BT, conforme detalhado no Processo SEI 6012.2019/0001705-0;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de atender três intervenções emergenciais da SIURB: Galerias no Conjunto Cingapura Zaki Narchi, Recuperação de Galeria Av. Armação dos Búzios e Rua Luis Aires, e Taludes no Córrego do Ipiranga - Av. Ricardo Jafet, conforme documentado no Processo <u>SEI</u> nº 6022.2019/0000842-0;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejar recursos para contratação emergencial dos serviços de "Trabalho Social" da SEHAB, para os quais eram previstos licitações, conforme documentado no Processo <u>SEI</u> 6014.2019/0001681-0;

RESOLVE:

- I Referendar a autorização de inclusão de 18 Obras Emergenciais da SMSUB nas subprefeituras SM, MB e BT com Ações Judiciais no Plano de Investimentos FMSAI 2019, no valor de R\$ 22.841.735,81, utilizando suplementação de recursos por superávit, conforme Decreto de Suplementação 58733 e Processo SEI 6012.2019/0001705-0;
- II Referendar a autorização de inclusão dos itens: "Obra Emergencial Zaki Narchi" "Obra Emergencial Luis Aires" e "Obra Emergencial Córrego do Ipiranga" nos valores de R\$ 16.351.958,75, R\$ 2.111.785,56 e R\$ 10.000.000,00, respectivamente, no Plano de Investimentos de 2019 do FMSAI. Utilizando suplementação por superávit conforme no Processo SEI nº 6022.2019/0000842-0;
- III Referendar a autorização de inclusão dos itens de Contratação Emergencial "Trabalho Social Urbanização de Favelas" no valor de R\$ 6.910.324,38, "Trabalho Social Urbanização de Favelas Áreas PAC" no valor de R\$ 9.820.145,82, e "Trabalho Social Mananciais" no valor de R\$ 3.870.000,00, no Plano de Investimentos do FMSAI 2019 da SEHAB, com remanejamento de recursos sem alterar o valor total já aprovado, conforme documentado no Processo SEI 6014.2019/0001681-0;

8- Propostas Modificação Fluxo e Liquidez no FMSAI - 2019

Exercício 2019 considerando utilização de Superávit

Considerando a estimativa de repasses da SABESP, o Saldo Inicial em Conta do Fundo, o Pagamento de todos os Restos a Pagar do Exercício 2018, e considerando as propostas aprovadas na Resolução nº 70, constatouse a possibilidade de utilização de um superávit da ordem de 100 milhões, garantindo ainda a cobertura do primeiro trimestre de 2020.

Fluxo de Caixa Estimado – 2019 (em milhões R\$)

			•		.,								
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
Repasses SABESP				+121	+122			+122			+125		490**
Saldo Inicial	196												196
Restos a Pagar 2018	-29	-25	-8,3	< 0,1	-0,4								- 62,7
Previsão Desembolso Secretarias	-	-	-82,2	-62	-68	-96,5	-56	-47,8	-40,9	-30,4	-33,6	-45,1	- 562
Saldo FMSAI	167	142	51,5	110,5	164,1	67,6	11,6	85,3	44,9	14,5	105,9	60,8	60,8

^{*} Não considerados os rendimentos de aplicação financeira

Apresentação das Propostas de Modificação:

SEHAB SVMA SMSUB SIURB

8- Resumo do Plano de Investimentos - FMSAI 2019

	20ª Reunião Extra.	21ª Reunião Extra.
Programa / Ação - SEHAB	(20/03/2019) R\$	(23/05/2019) R\$
Programa de Urbanização de Favelas (Projetos e Obras) 86.14.16.451.3002.3357.44.90.51.00.03	20.073.001,27	20.073.001,27
Programa Mananciais (Projetos e Obras) 86.14.16.482.3020.3355.44.90.51.00.03	61.786.188,04	60.570.197,65
Construção de Unidades Habitacionais (Projetos e Obras) 86.14.16.451.3002.3354.44.90.51.00.03	45.938.593,98	40.710.641,82
Programa Regularização Fundiária (Projetos e Obras) 86.14.16.451.3002.3356.44.90.51.00.03	5.495.000,00	5.610.000,00
Programa de Urbanização de Favelas (Serviços Técnicos) 86.14.16.451.3002.3357.44.90.39.00.03	11.556.684,03	11.556.684,03
Programa Mananciais (Serviços Técnicos) 86.14.16.482.3020.3355.44.90.39.00.03	17.694.906,84	17.875.509,51
Construção de Unidades Habitacionais (Serviços Técnicos) 86.14.16.451.3002.3354.44.90.39.00.03	41.397.881,69	46.312.084,99
Programa Regularização Fundiária (Serviços Técnicos) 86.14.16.451.3002.3356.44.90.39.00.03	26.945.322,73	40.653.636,99
Programa Regularização Fundiária (DEA) 86.14.16.451.3002.3356.44.90.92.00.03	687.502,98	687.502,98
Programa de Urbanização de Favelas (DEA) 86.14.16.451.3002.3357.44.90.92.00.03	446.343,60	446.343,60
Construção de Unidades Habitacionais (DEA) 86.14.16.482.3020.3354.44.90.92.00.03	1.216.303,88	1.216.303,88
Programa Mananciais (DEA) 86.14.16.482.3005.3355.44.90.92.00.03	2.011.811,96	8.340.754,51
Construção de UH (Indenização por Benfeitoria) 86.14.16.482.3020.3354.44.90.48.00.03	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL SEHAB	237.249.541,00	256.052.661,23

8- Resumo do Plano de Investimentos – FMSAI 2019

Programa / Ação – SIURB	20ª Reunião Extra. (20/03/2019) R\$	21ª Reunião Extra. (23/05/2019) R\$
Intervenções no Sistema de Drenagem (Obras) 86.22.17.451.3005.5013.44.90.51.00.03	79.275.837,00	119.275.837,32
Intervenções no Sistema de Drenagem (Serviços Técnicos) 86.22.17.451.3005.5013.44.90.39.00.03	44.337.900,00	44.337.900,00
Intervenções no Sistema de Drenagem (Aquisição De Áreas) 86.22.17.451.3005.5013.44.90.61.00.03	58.525.032,00	58.525.032,00
TOTAL SIURB	182.138.769,00	222.138.769,32

8- Resumo do Plano de Investimentos – FMSAI 2019

Programa / Ação - SMSUB	20ª Reunião Extra. (20/03/2019) R\$	21ª Reunião Extra. (23/05/2019) R\$
Intervenções no Sistema de Drenagem (Obras) 86.12.17.451.3005.5013.44.90.51.00.03	4.374.379,85	4.374.379,85
Obras e Serviços nas Áreas de Risco Geológicos (Obras e Serviços) 86.12.15.543.3022.1193.44.90.51.00.03	18.453.880,05	18.453.880,05
Obras e Serviços nas Áreas de Risco Geológicos (Obras e Serviços DEAs) 86.12.15.543.3022.1193.44.90. 92.00.03	219.908,10	219.908,10
Obras e Serviços nas Áreas de Risco Geológicos (Sentenças Judiciais) 86.12.15.543.3022.1193.44.90. 91.00.03	-	22.841.735,81
TOTAL SMSUB	23.048.168,00	45.889.903,81

8- Resumo do Plano de Investimentos – FMSAI 2019

Programa / Ação - SVMA	20 ^a Reunião Extra. (20/02/2019) R\$	21 ^a Reunião Extra. (23/05/2019) R\$
Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques (Obras) 86.27.18.541.3005.1703.44.90.51.00.03	21.466.292,06	23.876.907,81
Construção de Parques (Obras) 86.27.18.541.3005.1702.44.90.51.00.03	13.279.253,13	10.868.637,38
Construção de Parques (Desapropriação) 86.27.18.541.3005.1702.44.90.61.00.03	3.585.820,81	3.585.820,81
TOTAL SVMA	38.331.366,00	38.331.366,00

TOTAL FMSAI (Fonte 03)	480.767.844,00	562.412.700,36
------------------------	----------------	----------------

8- Apreciação e Deliberação do Plano Modificado – Resolução nº 72

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO Nº 72, de 23 de maio de 2019

Aprova o Plano de Investimentos Modificado para o exercício de 2019 na Fonte 03 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e dá outras providências.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO os valores adicionais por superávit no FMSAI para o Exercício de 2019, conforme projeção que considerou o saldo em conta de 2018, repasses e fluxo de caixa, e a divisão acordada entre Secretariado:

CONSIDERANDO as propostas de Plano de Investimentos Modificado encaminhadas pelas Secretarias Executoras à Secretaria Executiva do Conselho Gestor do FMSAI, e apresentadas na 21ª Reunião Extraordinária do Conselho.

RESOLVE:

- I Aprovar o Plano de Investimentos Modificado para o exercício de 2019 na Fonte 03 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Resolução, ficando condicionada a liberação de recursos à apresentação das Fichas dos Empreendimentos / Ações e Cronogramas conforme o estabelecido no item 1 Plano de Investimento do Anexo III da Resolução 51 de 25/03/2017, e sua revisão, e verificação por parte da Secretaria Executiva da adequação ao artigo 6º da Lei Municipal 14.934/09.
- II Mediante prévia autorização do Presidente, os valores aprovados individualmente para cada contrato poderão ser remanejados até o limite máximo aprovado pelo Conselho Gestor para cada programa constante do Plano de Investimentos do exercício 2019 do FMSAI.
- III O Plano de Investimento será executado sob a responsabilidade das Secretarias Municipais cujas intervenções o integram, as quais apresentarão relatórios mensais de andamento na forma estabelecida no Anexo III da Resolução 51 de 25/03/2017, e sua revisão, observadas as disposições do Art. 11º inciso VIII da Lei Municipal nº 14.934/2009.
- IV Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Paulo, 23 de maio de 2019

JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS Secretário Municipal de Habitação Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura CONSIDERANDO os valores adicionais por superávit no FMSAI para o Exercício de 2019, conforme projeção que considerou o saldo em conta de 2018, repasses e fluxo de caixa, e a divisão acordada entre Secretariado;

CONSIDERANDO as propostas de Plano de Investimentos Modificado encaminhadas pelas Secretarias Executoras à Secretaria Executiva do Conselho Gestor do FMSAI, e apresentadas na 21ª Reunião Extraordinária do Conselho.

RESOLVE:

I – Aprovar o Plano de Investimentos Modificado para o exercício de 2019 na Fonte 03 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Resolução, ficando condicionada a liberação de recursos à apresentação das Fichas dos Empreendimentos / Ações e Cronogramas conforme o estabelecido no item 1 – Plano de Investimento do Anexo III da Resolução 51 de 25/03/2017, e sua revisão, e verificação por parte da Secretaria Executiva da adequação ao artigo 6º da Lei Municipal 14.934/09.

II – Mediante prévia autorização do Presidente, os valores aprovados individualmente para cada contrato poderão ser remanejados até o limite máximo aprovado pelo Conselho Gestor para cada programa constante do Plano de Investimentos do exercício 2019 do FMSAI.

III – O Plano de Investimento será executado sob a responsabilidade das Secretarias Municipais cujas intervenções o integram, as quais apresentarão relatórios mensais de andamento na forma estabelecida no Anexo III da Resolução 51 de 25/03/2017, e sua revisão, observadas as disposições do Art. 11º - inciso VIII da Lei Municipal nº 14.934/2009.

Encerramento da Reunião



Secretaria Executiva do FMSAI Rua São Bento 405 – 25º Andar, Sala 254 Centro – São Paulo - Telefone: (11) 3322-4763 Ivan Shirahama Loureiro de Lima Secretário Executivo do CGFMSAI <u>ivanshirahama@prefeitura.sp.gov.br</u>